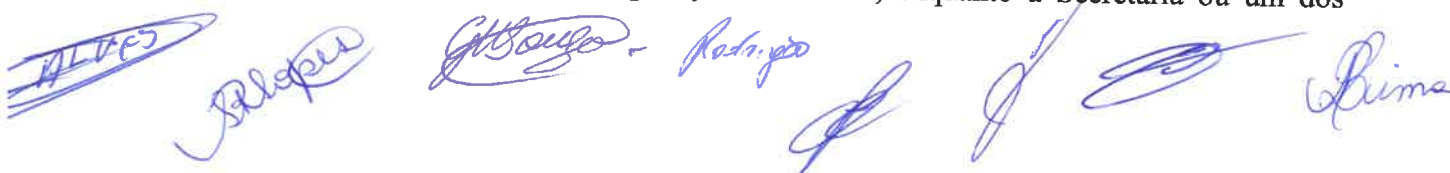


Ata da Reunião Extraordinária do dia 04 de setembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede
3 da Câmara Municipal, à Rua Prefeito Ismael Furtado, nº 335, Centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.244.801/0001-72 e com Inscrição
5 Estadual isenta, em sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº
6 021/2025, datado de dois de setembro do corrente ano. O Presidente, Rodrigo Alves dos
7 Santos, cumprimentou todos os presentes no Plenário e solicitou à Vereadora e Secretária,
8 Paula Moreira Lima Rodrigues, que procedesse à chamada nominal, conforme prevê o
9 artigo 138 do Regimento Interno da Câmara, verificando-se a presença dos seguintes
10 vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves,
11 João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar
12 Moraes Gontijo, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvana
13 Ribeiro Lopes, e ausência do vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias. Prosseguindo, o
14 Presidente Rodrigo solicitou que todos se colocassem de pé para ouvirem a leitura de um
15 versículo bíblico e a oração do Pai-Nosso, realizados pela Vereadora Paula. Em seguida,
16 constatado o quórum, a sessão teve início às dezessete horas e dez minutos, com a seguinte
17 invocação do Regimento Interno: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo*
18 *do Paranaíba, declaro abertos os trabalhos."* Prosseguindo, o presidente Rodrigo
19 informou que passaria à segunda parte da reunião — Ordem do Dia — e solicitou à
20 secretária Paula que procedesse à chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o
21 artigo 138 do Regimento Interno. Após a chamada, verificou-se a presença dos seguintes
22 vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves,
23 João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar
24 Moraes Gontijo, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvana
25 Ribeiro Lopes, e ausência do vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias. Em seguida, o
26 presidente Rodrigo solicitou à secretária que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que
27 foi realizado. Na sequência, com a concordância do Plenário, o presidente colocou em
28 apreciação e votação a pauta apresentada. Em seguida, com a concordância do Plenário, o
29 presidente Rodrigo colocou em apreciação e votação secreta, a **MENSAGEM DE VETO**
30 **Nº001/2025**, que dispõe sobre *"Veto Integral à Proposição de Lei nº 1.120 de 30 de junho*
31 *de 2025 originária do Projeto de Lei nº 26/2025."* Na sequência, o presidente informou
32 que, em conformidade com o art. 170 do Regimento Interno, caberia à Comissão de
33 Legislação, Justiça e Redação manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade e
34 legalidade da referida Mensagem de Veto, tendo esta apresentado parecer pela sua rejeição.
35 Colocada em discussão única, não houve manifestação. Nos termos do § 4º do artigo 80 da
36 Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 169 e 173 do Regimento Interno,
37 havendo quórum e estando prontas as cédulas de votação, o presidente convidou dois
38 vereadores para atuarem como fiscais e escrutinadores no processo de verificação e
39 distribuição das cédulas, bem como na recepção e apuração dos votos referentes a todas as
40 Mensagens de Veto. Designados os vereadores João Pedro e Eduardo para servirem como
41 fiscais e escrutinadores durante toda a reunião, o presidente solicitou à Secretária e aos
42 escrutinadores que procedessem à verificação da regularidade das cédulas, rubricando-as
43 no verso e promovendo sua distribuição aos vereadores. Em seguida, o presidente solicitou
44 à Secretária que procedesse à chamada nominal dos vereadores para a votação, ocasião em
45 que, ao serem chamados, os(as) vereadores(as) deveriam dirigir-se à mesa de votação e,
46 posteriormente, depositar o voto na urna. Em seguida, o presidente solicitou a abertura da
47 urna e a contagem dos votos, momento em que os escrutinadores deveriam dar ciência ao
48 Plenário sobre a coincidência entre o número de votos apurados e o número de votantes.
49 Os escrutinadores procederam à apuração dos votos, enquanto a Secretária ou um dos



Ata da Reunião Extraordinária do dia 04 de setembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

50 escrutinadores lia em voz alta a opção contida em cada voto, sendo registrados 10 votantes
51 e 10 votos pela rejeição. Concluída a apuração, o resultado foi apresentado ao presidente
52 para proclamação. A seguir, o presidente proclamou o resultado da votação secreta da
53 **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2025**, informando que houve 10 votos pela rejeição.
54 Diante do resultado, o presidente declarou a **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2025**
55 **rejeitada** e informou aos vereadores que o resultado será encaminhado ao conhecimento
56 do Chefe do Poder Executivo. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente
57 Rodrigo colocou em apreciação, e votação secreta, a **MENSAGEM DE VETO**
58 **Nº002/2025**, que dispõe sobre "*Veto Parcial à Proposição de Lei nº 1.121 de 30 de junho*
59 *de 2025 originária do Projeto de Lei nº 51/2025.*" Nesse momento, o presidente solicitou
60 ao Relator que procedesse à leitura do parecer sobre a manutenção ou rejeição da
61 Mensagem de Veto em plenário, o que foi realizado conforme solicitado, sendo informado
62 o parecer favorável à manutenção do veto. Colocada em discussão única, não houve
63 manifestação. O presidente, em seguida, colocou em votação secreta a **MENSAGEM DE**
64 **VETO Nº 002/2025** e solicitou à Secretária que procedesse à chamada nominal dos
65 vereadores para a votação, ocasião em que, ao serem chamados, os(as) vereadores(as)
66 deveriam dirigir-se à mesa de votação e, posteriormente, depositar o voto na urna. O
67 presidente solicitou a abertura da urna e a contagem dos votos, momento em que os
68 escrutinadores deveriam dar ciência ao Plenário sobre a coincidência entre o número de
69 votos apurados e o número de votantes. Os escrutinadores procederam à apuração dos
70 votos, enquanto a Secretária ou um dos escrutinadores lia em voz alta a opção contida em
71 cada voto, sendo registrados 10 votantes, sendo 1 voto pela rejeição e 9 votos pela
72 manutenção. Concluída a apuração, o resultado foi apresentado ao presidente para
73 proclamação. A seguir, o presidente proclamou o resultado da votação secreta da
74 **MENSAGEM DE VETO Nº 002/2025**, informando que houve 9 votos pela manutenção e
75 1 voto pela rejeição. Diante disso, declarou **mantida** a Mensagem de Veto. O presidente
76 informou aos vereadores que o resultado será encaminhado ao conhecimento do Chefe do
77 Poder Executivo. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Rodrigo
78 colocou em apreciação, e votação secreta, a **MENSAGEM DE VETO Nº003/2025**, que
79 dispõe sobre "*Veto Parcial à Proposição de Lei nº 1.123 de 14 de julho de 2025 originária*
80 *do Projeto de Lei nº 41/2025.*" Nesse momento, o presidente solicitou ao Relator que
81 procedesse à leitura do parecer sobre a manutenção ou rejeição da Mensagem de Veto em
82 plenário, o que foi realizado conforme solicitado, sendo informado o parecer favorável à
83 manutenção do veto. Colocada em discussão única, não houve manifestação. O presidente,
84 em seguida, colocou em votação secreta a **MENSAGEM DE VETO Nº 003/2025** e
85 solicitou à Secretária que procedesse à chamada nominal dos vereadores para a votação,
86 ocasião em que, ao serem chamados, os(as) vereadores(as) deveriam dirigir-se à mesa de
87 votação e, posteriormente, depositar o voto na urna. O presidente solicitou a abertura da
88 urna e a contagem dos votos, momento em que os escrutinadores deram ciência ao Plenário
89 sobre a coincidência entre o número de votos apurados e o número de votantes. Os
90 escrutinadores procederam à apuração dos votos, enquanto a Secretária ou um dos
91 escrutinadores lia em voz alta a opção contida em cada voto, sendo registrados 10 votantes
92 e 10 votos pela manutenção. Concluída a apuração, o resultado foi apresentado ao
93 presidente para proclamação. A seguir, o presidente proclamou o resultado da votação
94 secreta da **MENSAGEM DE VETO Nº 003/2025**, informando que houve 10 votos pela
95 manutenção. Diante disso, declarou **mantida** a Mensagem de Veto. O presidente informou
96 aos vereadores que o resultado será encaminhado ao conhecimento do Chefe do Poder
97 Executivo. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Rodrigo solicitou à
98 secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos

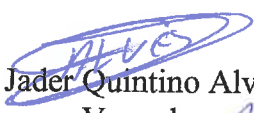


Ata da Reunião Extraordinária do dia 04 de setembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

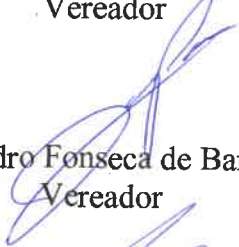
99 vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves,
100 João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar
101 Moraes Gontijo, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvana
102 Ribeiro Lopes, e ausência do vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias. Por não haver mais
103 nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou a reunião encerrada às dezessete horas e
104 quarenta e dois minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues
105 determinou que esta ata fosse redigida e lavrada sob a sua supervisão. Quaisquer
106 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
107 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal,
108 constituindo-se também prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo 225
109 do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular,
110 coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos
111 4º e 22º da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
112 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
113 Carmo do Paranaíba, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e
114 cinco.


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente

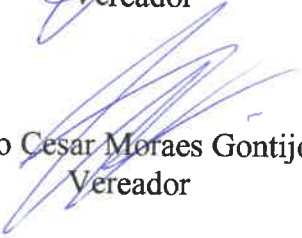

Geraldo Magela de Souza
Vereador

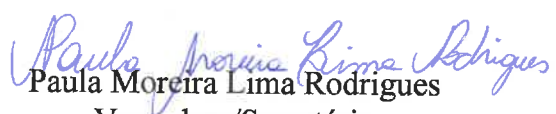

Jader Quintino Alves
Vereador


João Batista de Faria
Vereador


João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador


José Carlos Silva
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente


Silvana Ribeiro Lopes
Vereadora